## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 233 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 611.000,00 (Seiscentos e onze mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ (Seiscentos e onze mil reais ) a saber:

611.000,00

## **Dotações Suplementares**

## 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado

200.000,00

Total por Ação:

200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

200.000,00

Total por Ação:

200.000,00

2.102 - MANTER, APOIAR E FORTALECER O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

200.000,00

Total por Ação:

200.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

400.000,00

Total poi officade orçamentaria. 400.

#### 1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

11.000,00

Total por Ação:

11.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

11.000,00

Total Suplementado:

611.000,00

SIAFIC - Página: 1 de 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

#### 2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

## 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado 200.000,00 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

## 1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### 2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

3.1.91.13.00 / 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

.....

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

Total Anulado: 611.000,00

SIAFIC - Página: 2 de 3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO



Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro CPF: 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS** 

Prefeito Municipal CPF: 026.881.125-38

SIAFIC - Página: 3 de 3